



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaro que, a área de intervenção onde situa: QUADRA POLIESPORTIVA NA PRAÇA DE EMANCIPAÇÃO, localizada dentro dos limites urbanos do município de TAVARES/RS, na Avenida 11 de abril (quadra 208), é área de uso comum do povo que pertence o Domínio sob jurisdição do Município e independe de registro em cartório, conforme o prescrito nos art. 98 e 99 do código civil brasileiro.

Tavares/RS, 28 de Agosto de 2025.

Gilmar Ferreira de Lemos
Prefeito Municipal